



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO

DECRETO Nº 0068/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A PORTARIA Nº 008/2025,
QUE CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA
EX-SERVIDORA MARIA BELARMINO DA SILVA, EM
FAVOR DO VIÚVO VICENTE JUSTINO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, foi homologada a Portaria nº 008/2025 de 06 de março de 2025, o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento da ex-servidora **MARIA BELARMINO DA SILVA**, em favor do viúvo **VICENTE JUSTINO DA SILVA**.

DECRETA:

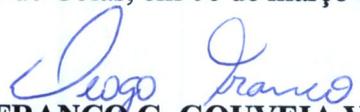
Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 008/2025, de 06/03/2025, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 28/01/2025, da ex-servidora pública municipal **MARIA BELARMINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 530.081.541-15, matrícula nº 0188, *Aposentada por Invalidez* desde 01/11/2018, no cargo paradigma de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do viúvo, **VICENTE JUSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 518.911.234-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025, data do óbito da servidora.

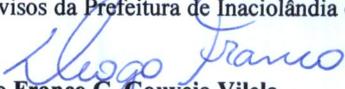
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025